

<b>DO CARGO</b>	
Nome do cargo	<b>Coordenador-Geral de Cadastro e Licitações</b>
Nível do cargo	CCE 1.13
Órgão de atuação	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Requisitos Legais	Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto nº 11.225, de 7 de outubro de 2022.
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preparar e executar o registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas candidatas à execução de serviços e obras e ao fornecimento de bens ao DNIT;</li> <li>- Formalizar os editais de licitação e conduzir os procedimentos licitatórios na forma como proposto pelas unidades administrativas;</li> <li>- Manter atualizado o arquivo sobre as licitações realizadas pelo DNIT;</li> <li>- Fornecer a assistência necessária às comissões de licitação do DNIT;</li> <li>- Prestar apoio à análise de processos licitatórios concluídos ou em andamento, com vistas a auxiliar nas decisões das Diretorias;</li> <li>- Auxiliar o Diretor-Executivo na elaboração de planos e programas de licitações do DNIT;</li> <li>- Acompanhar e prestar apoio aos setores de licitações dos órgãos descentralizados;</li> <li>- Exercer a função de unidade gerenciadora dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade - PAAR - do DNIT; e</li> <li>- Registrar, no SICAF, as sanções aplicadas no DNIT Sede e, no Sistema CGU-PJ, as sanções aplicadas pelo DNIT Sede e seus órgãos descentralizados.</li> </ul>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações</li> <li>- 2 Coordenações</li> <li>- 1 Setor</li> <li>- 1 Núcleo</li> </ul>

**DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS**

<b>Formação e Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir diploma de graduação de nível superior e comprovação de experiência mínima de quatro anos em atividades relacionadas às áreas de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas às competências do cargo ou função;</li> <li>- Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos; ou</li> <li>- Possuir título de especialista, mestre ou doutor.</li> </ul>
<b>Competências</b>	<p><b>Gerenciais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Liderança e Gestão de Equipes</li> <li>- Negociação</li> <li>- Resiliência</li> <li>- Resolução de Problemas</li> <li>- Comunicação</li> <li>- Relacionamento Interpessoal</li> <li>- Inovação e Gestão da Mudança</li> <li>- Tomada de Decisão</li> <li>- Gestão de Processos Licitatórios</li> <li>- Gestão de Informação e Documentação</li> <li>- Gestão de Conformidade e Riscos</li> <li>- Integração e Suporte aos Órgãos Descentralizados</li> </ul> <p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Legislação de Licitações e Contratos</li> <li>- Normas e Regulamentos de Compras Públicas</li> <li>- Elaboração e Análise de Editais</li> <li>- Sistemas de Gestão de Licitações</li> <li>- Gestão de Riscos nas Contratações</li> <li>- Análise de Propostas e Habilitação de Fornecedores</li> <li>- Fiscalização e Execução de Contratos</li> <li>- Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade (PAAR)</li> </ul>